

**EDITAL DE MATRÍCULA PARA OS CURSOS TÉCNICOS DA ESCOLA DE SAÚDE/UFRN****Edital 18/2017**

A Escola de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (ESUFRN), considerando os termos da Resolução nº 015/2011, do Conselho de Administração (CONSAD), de 19 de maio de 2011; considerando o Edital nº 06/2017 – COMPERVE (Núcleo Permanente de Concursos), de 11 de setembro de 2017; torna público o edital de matrícula para os candidatos selecionados para ingresso no 1º e 2º períodos letivos de 2018 para os cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Registros e Informações em Saúde, Técnico em Agente Comunitário de Saúde e Técnico em Massoterapia.

**1. AÇÕES AFIRMATIVAS**

1.1. A Escola de Saúde/UFRN adotou para este processo seletivo a política de ações afirmativas baseada na reserva de vagas definida pelas Leis nº 12.711/2012 e nº 13.409/2016 regulamentadas pelo Decreto nº 7.824/2012 e pelas Portarias Normativas nº 18/2012 – MEC e nº 09/2017 - MEC.

1.2. Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos e de que dispõe da documentação necessária para preenchimento das vagas reservadas em decorrência do disposto nas Leis nº 12.711/2012 e nº 13.409/2016.

1.2.1. **Perderá o direito à vaga o candidato que se declarar beneficiário de ação afirmativa e que não apresentar a comprovação necessária no momento do cadastramento.**

**2. VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

2.1. Os candidatos que autodeclararam alguma deficiência se submeterão pessoalmente a **Banca de Validação de autodeclaração de candidatos com deficiência** que ocorrerá para candidatos classificados e aprovados e candidatos suplentes conforme lista do **ANEXO III**, em data, horário e local conforme quadro abaixo:

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>CANDIDATOS QUE DEVEM SE APRESENTAR</b>
24/01/2018	08h às 12h	Escola de Saúde/UFRN, Campus Central da UFRN, em Natal/RN.	<ul style="list-style-type: none"><li>Candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas <b>beneficiários das vagas reservadas às pessoas com deficiência</b> (independente do curso) conforme listagem do <b>ANEXO III</b>.</li></ul>

2.1.1. Os candidatos deverão apresentar documentação comprobatória conforme cada situação específica do item **3.6. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** e ainda **ANEXO II** deste edital além da documentação dos itens 3.2 a 3.6 dependendo da ação afirmativa de cada candidato.

2.2. Os candidatos com a situação **CANDIDATO SUPLENTE do ANEXO III**, deverão comparecer para a validação, porém apenas comporão o cadastro de reserva e **não gera nenhuma garantia, direito ou expectativa de direito de ingresso na Escola de Saúde/UFRN, presente ou futuro.**

### 3. DA MATRÍCULA DOS APROVADOS

3.1. A matrícula de **todos os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas (de acordo as listas do ANEXO IV)** nesse processo seletivo será realizada na Escola de Saúde/UFRN, Campus Central da UFRN, em Natal/RN, obedecendo ao cronograma disposto a seguir:

a) Para os Candidatos Aprovados e Classificados dentro do número de vagas nos **Curso Técnico em Enfermagem 2018.1 e Técnico em Enfermagem 2018.2:**

DATA	HORÁRIO	CANDIDATOS QUE DEVEM SE APRESENTAR
30/01/2018	08h às 11h ou 14h às 17h	<ul style="list-style-type: none"><li>• Curso Técnico em Enfermagem 2018.1; e</li><li>• Curso Técnico em Enfermagem 2018.2.</li></ul>

b) Para os Candidatos Aprovados e Classificados dentro do número de vagas nos **Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde e Técnico em Massoterapia 2018.2:**

DATA	HORÁRIO	CANDIDATOS QUE DEVEM SE APRESENTAR
31/01/2018	08h às 11h ou 14h às 17h	<ul style="list-style-type: none"><li>• Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde 2018.1;</li><li>• Curso Técnico em Massoterapia 2018.2.</li></ul>

c) Para os Candidatos Aprovados e Classificados dentro do número de vagas nos **Curso Técnico em Registros e Informações em Saúde:**

DATA	HORÁRIO	CANDIDATOS QUE DEVEM SE APRESENTAR
01/02/2018	08h às 11h ou 14h às 17h	<ul style="list-style-type: none"><li>• Curso Técnico em Registros e Informações em Saúde 2018.1.</li></ul>

3.2. Documentação a ser entregue no momento da matrícula:

- a) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (cópia legível), ou Histórico Escolar de conclusão da 1ª e da 2ª série do Ensino Médio (cópia legível), ou Certificado de aproveitamento parcial em exames Supletivos do Ensino Médio (cópia legível);
- b) Declaração de matrícula na 3ª série do Ensino Médio (cópia legível) ou declaração constando pendência(s) em até duas disciplinas para conclusão do Ensino Médio, na modalidade de exames supletivos (cópia legível) juntamente com histórico dos anos anteriores (cópia legível);

- c) Carteira de Identidade (cópia legível);
- d) Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia legível);
- e) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia legível). Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral (cópia legível) ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral/> (original). Dispensada para os candidatos estrangeiros, os que completaram ou ainda irão completar 18 anos após o dia 02/10/2017, os maiores de 70 anos e os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório. A certidão de quitação eleitoral NÃO será substituída pelos comprovantes de votação.
- g) Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar (cópia legível). Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino e dispensada para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento e para aqueles que completarão 18 anos após o dia 31/12/2017.
- h) Comprovante de residência (cópia legível);
- i) 02 (duas) fotografias 3 X 4 recentes;
- j) **Para os candidatos beneficiários de ações afirmativas, os documentos especificados nos itens 3.3 a 3.9, conforme cada caso.**

3.2.1. Os candidatos aprovados no Curso Técnico em Massoterapia deverão ter idade mínima de 18 anos e portar Certificado conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente) conforme item 1.2.1 do Edital 06/2017 – COMPERVE.

**3.2.2. O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, toda e de uma só vez, a documentação exigida no item 3.2 estará excluído deste processo seletivo.**

3.2.3. **O não comparecimento do candidato convocado acarretará sua eliminação**, perdendo o direito à vaga ou o direito de permanecer no cadastro de reserva.

3.2.4. No caso do candidato estar impossibilitado de comparecer no período de matrícula e enviar procurador para agir em seu nome será exigida Procuração pública, registrada em cartório, ou particular com firma reconhecida (original).

### **3.3. ESCOLA PÚBLICA**

3.3.1. O candidato beneficiado por ação afirmativa baseada na reserva de vagas definida pelas Leis nº 12.711/2012 e nº 13.409/2016 (Leis das Cotas) deverá entregar no momento do cadastramento, **além dos documentos exigidos no item 3.2 ( de “a” até “i”)**, o Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia legível), emitido pela mesma escola que expediu o diploma de conclusão do ensino médio, comprovando que cursou todo o ensino médio **exclusivamente** em escolas públicas brasileiras da rede municipal, estadual ou federal. **Não têm direito à vaga candidatos que cursaram parte ou a totalidade do ensino médio em outros países ou em escolas privadas, mesmo em escolas gratuitas ou como bolsista integral.**

3.3.1.1 Para os candidatos beneficiados por ação afirmativa baseada na reserva de vagas definida pelas Leis nº 12.711/2012 e nº 13.409/2016 (Leis das Cotas) que tenham obtido certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de

ensino, desde que não tenham cursado nenhuma parte do ensino médio em escolas privadas ou qualquer outro tipo de escola que não seja da rede pública brasileira, mesmo gratuita, deverá ser apresentado o histórico escolar de todos os anos cursados no ensino médio (cópia legível) e declaração assinada de que satisfaz os critérios da ação afirmativa, conforme modelo que estará disponível no momento do cadastramento e matrícula, sujeitando-se à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração.

3.3.1.2. Para os candidatos que estejam cursando o 3ª série do ensino médio ou tenham pendências em até duas disciplinas para conclusão do Ensino Médio, na modalidade de exames supletivos, será necessário apresentar o histórico do ensino fundamental comprovando que cursou todo o ensino fundamental **exclusivamente** em escolas públicas brasileiras da rede municipal, estadual ou federal. **Não tem direito à vaga, neste caso, candidatos que cursaram parte ou a totalidade do ensino fundamental em outros países ou em escolas privadas, mesmo em escolas gratuitas ou como bolsista integral.**

### **3.4. ÉTNICO-RACIAL**

3.4.1. O candidato que tenha se declarado como beneficiário da ação afirmativa para pretos, pardos ou indígenas, definida pelas Leis nº 12.711/2012 e nº 13.409/2016 (Leis das Cotas), deverá entregar, **além dos documentos exigidos nos itens 3.2 e 3.3**, declaração assinada pelo candidato de que se considera preto, pardo ou indígena, conforme modelo que estará disponível no momento do cadastramento, sujeitando-se à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração.

### **3.5. RENDA**

3.5.1. O candidato que tenha se declarado como beneficiário das vagas reservadas aos candidatos de baixa renda definida pelas Leis nº 12.711/2012 e nº 13.409/2016 (Leis das Cotas) deverá entregar, **além dos documentos exigidos nos itens 3.2 e 3.3**, comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar que têm rendimentos (cópias legíveis), demonstrando que a renda familiar bruta mensal por pessoa é igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo. Os procedimentos de comprovação da renda estão descritos no **ANEXO I** deste edital.

### **3.6. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

3.6.1. O candidato que tenha se declarado como beneficiário das vagas reservadas às pessoas com deficiência definida pelas Leis nº 12.711/2012 e nº 13.409/2016 (Leis das Cotas) deverá entregar, **além dos documentos exigidos nos itens 3.2 e 3.3**, os seguintes documentos abaixo (observar também o **ANEXO II**):

**a) Candidatos com Deficiência Física:** Laudo médico, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

**b) Candidatos Surdos ou com Deficiência Auditiva:** Laudo médico, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID),

bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. - Exame de Audiometria, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico.

**c) Candidatos Cegos ou com Baixa Visão:** Laudo médico, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. - Exame Oftalmológico, realizado nos últimos 12 (doze) meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Deve conter ainda o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame.

**d) Candidatos com Deficiência Intelectual:** Laudo médico, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

**e) Candidatos com Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD):** - Laudo médico, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

**f) Candidatos com Deficiência Múltipla:** Laudos médicos, que deverão ser assinados por médicos especialistas, contendo na descrição clínica o tipo e grau das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as prováveis causas das deficiências. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os atestados. - Exame de Audiometria, nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. - Exame Oftalmológico, nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos 12 (doze) meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Deve conter ainda o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame.

3.6.1.1. O candidato que tenha se declarado como beneficiário das vagas reservadas às pessoas com deficiência será avaliado por uma **Banca de Validação de autodeclaração de candidatos com deficiência conforme item 2**, para avaliação da deficiência descrita no ato da inscrição e apresentada no laudo médico.

3.6.2 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de cadastramento em prazos, horários e locais diferentes dos indicados neste edital ou com documentação incompleta, sendo eliminado o candidato que não efetivar o cadastramento.

3.6.3 Caso o candidato tenha se declarado como beneficiário das vagas reservadas às pessoas com deficiência definida pelas Leis nº 12.711/2012 e nº 13.409/2016 (Leis das Cotas) e realizar o cadastramento via procuração, deverá validar o cadastro se apresentando à Banca de Validação de autodeclaração de candidatos com deficiência em data a ser agendada no momento da cadastramento.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

- 4.1. Os candidatos convocados no **ANEXO IV** que não comparecerem para apresentação de documentos nos prazos e locais indicados estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.
- 4.2. O preenchimento de vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, observando-se os critérios definidos pelas ações afirmativas, de acordo com o **Título VIII do Edital 06/2017 da Comperve**, de forma que os melhores classificados em cada grupo serão cadastrados e ocuparão as vagas. Caso compareçam mais candidatos do que o número de vagas, os demais formarão o cadastro de reserva.
- 4.3. A Escola de Saúde divulgará nas páginas <http://www.comperve.ufrn.br> e <http://escoladesaude.ufrn.br>, **após o período de matrículas dos candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas, listagem com nomes de candidatos para formação do cadastro de reserva.**
- 4.3.1. Os candidatos do cadastro de reserva (suplentes) deverão ficar atentos as publicações futuras das novas listas que estarão disponíveis nos sites citados.**
- 4.4. **A inclusão em cadastro de reserva não gera nenhuma garantia, direito ou expectativa de direito de ingresso na Escola de Saúde/UFRN, presente ou futuro.**
- 4.5. A Escola de Saúde não se compromete com a publicação de relações de candidatos convocados pela imprensa nem por qualquer outro veículo de comunicação ou divulgação.
- 4.6. Os alunos convocados após o início do período letivo 2018.1 ou 2018.2 da Escola de Saúde/UFRN devem estar cientes que poderão ingressar nas turmas com o período letivo já iniciado. Isso exigirá do candidato um esforço adicional para aprendizagem do conteúdo já ministrado, bem como não ter faltas no restante do semestre para cumprir a frequência mínima às aulas (75%). Com relação às aulas já ocorridas antes do ingresso na Escola de Saúde/UFRN, não haverá abono das faltas e não serão previstos mecanismos de reposição das aulas já ministradas e das avaliações já realizadas.

## **5. DA CONFIRMAÇÃO DE VÍNCULO**

- 5.1. Os alunos ingressantes que tenham se matriculado deverão confirmar o interesse no curso e sua disponibilidade para frequentar as aulas e demais atividades acadêmicas.
- 5.2. A confirmação de vínculo deverá ser feita pessoalmente pelo aluno, na Diretoria de Ensino da Escola de Saúde da UFRN, no decorrer da primeira semana de aula do seu respectivo semestre de entrada no curso.
- 5.2.1. Não é permitida a confirmação de vínculo por procuração, sendo obrigatório o comparecimento do aluno.
- 5.3. A não confirmação no prazo definido no item 5.2 extingue o vínculo com o curso, permitindo a convocação de suplente para ocupação da vaga.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2017.

**Edilene Rodrigues da Silva**  
**Diretora da Escola de Saúde**



**ANEXO I****PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE CADASTRAMENTO A SEREM SEGUIDOS PELOS BENEFICIÁRIOS DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS DE BAIXA RENDA (Leis nº 12.711/2012 e nº 13.409/2016 – Leis das Cotas)**

O candidato que tenha se declarado como beneficiário das vagas reservadas aos candidatos de baixa renda (Leis nº 12.711/2012 e nº 13.409/2016 – Leis das Cotas) deverá entregar no momento do cadastramento, além dos documentos exigidos no item 3.2 e da comprovação de que estudou em escola pública do item 3.3, os seguintes documentos:

**I.** Declaração assinada (original) sobre a composição, número de membros da família e renda bruta de cada membro, utilizando formulário disponível no momento do cadastramento na Escola de Saúde/UFRN, sujeitando-se à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. Para efeito do cálculo da renda bruta *per capita*, entende-se como família a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

Para cada membro, deverá ser informada a renda bruta média dos meses de julho a setembro de 2017.

Serão considerados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e/ou imóveis. **Todos os rendimentos percebidos devem ser declarados e incluídos no cálculo da renda bruta média, inclusive aqueles de natureza informal e aqueles para os quais não se disponha de comprovantes impressos.**

**II.** Documentos (cópia legível) que comprovem a renda de cada um dos membros da família para os quais foi declarada a percepção de renda não nula. Os documentos aceitos para comprovação estão indicados a seguir (é necessário apenas um dos documentos listados para cada uma das rendas percebidas pelo membro da família).

Para efeito de determinação do limite de 1,5 (um e meio) salário mínimo de renda bruta *per capita* mensal, será considerado o salário mínimo vigente durante os meses de julho a setembro de 2017, correspondente a R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

**ROL DE DOCUMENTOS ACEITOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA****1. TRABALHADORES ASSALARIADOS**

- 1.1. Contracheques dos meses de julho a setembro de 2017 (cópia legível);
- 1.2. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2017 (ano base 2016) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver (cópia legível);
- 1.3. Carteira do Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (cópia legível);
- 1.4. Carteira do Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregado doméstico (cópia legível);
- 1.5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos meses de março a maio de 2017 (cópia legível e autenticada); ou
- 1.6. Extratos bancários dos meses de julho a setembro de 2017 (cópia legível).



## 2. ATIVIDADE RURAL

- 2.1. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2017 (ano base 2016) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver (cópia legível);
- 2.2. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ 2017 (ano base 2016) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (cópia legível);
- 2.3. Quaisquer declarações tributárias do ano de 2017 (ano base 2016) referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso (cópia legível);
- 2.4. Extratos bancários dos meses de julho a setembro de 2017 da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas (cópia legível); ou
- 2.5. Notas fiscais de vendas referentes aos meses de julho a setembro de 2017 (cópia legível e autenticada).

## 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.1. Extrato mais recente do pagamento de benefício dos meses de julho a setembro de 2017 (cópia legível);
- 3.2. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2017 (ano base 2016) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver (cópia legível); ou
- 3.3. Extratos bancários dos meses de julho a setembro de 2017 (cópia legível e autenticada).

## 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 4.1. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2017 (ano base 2016) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver (cópia legível);
- 4.2. Quaisquer declarações tributárias do ano de 2017 (ano base 2016) referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso (cópia legível);
- 4.3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovação de pagamento referente aos meses de julho a setembro de 2017, compatíveis com a renda declarada (cópia legível); ou
- 4.4. Extratos bancários dos meses de julho a setembro de 2017 (cópia legível).

## 5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 5.1. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física 2017 (ano base 2016) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver (cópia legível);
- 5.2. Extratos bancários dos meses de julho a setembro de 2017 (cópia legível); ou
- 5.3. Contrato de locação ou arrendamento acompanhado dos comprovantes de recebimentos referentes aos meses de julho a setembro de 2017 (cópia legível).

## 6. RENDIMENTOS INFORMAIS

- 6.1. Extratos bancários dos meses de julho a setembro de 2017 (cópia legível);
- 6.2. Declaração assinada do empregador ou contratante sobre o valor da remuneração dos meses de julho a setembro de 2017 (original); ou
- 6.3. Declaração de que não existe nenhuma possibilidade de comprovação dos rendimentos recebidos, informando o valor da renda dos meses de julho a setembro de 2017 (original).

Nos casos das comprovações relacionadas aos itens 6.2 e 6.3, a análise do cumprimento ou não dos requisitos estabelecidos na Lei nº 12.711/2012 (Lei das Cotas) e sua regulamentação será feita pela equipe técnica da Escola de Saúde/UFRN no momento do cadastramento.

**ANEXO II****PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE CADASTRAMENTO A SEREM SEGUIDOS PELOS BENEFICIÁRIOS DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Leis nº 12.711/2012 e nº 13.409/2016 – Leis das Cotas)**

O candidato que tenha se declarado como beneficiário das vagas reservadas aos candidatos com deficiência (Leis nº 12.711/2012 e nº 13.409/2016 – Leis das Cotas) deverá entregar **no dia 24/01/2017** no cadastramento, além dos documentos exigidos no item 3.2 e da comprovação de que estudou em escola pública do item 3.3, os seguintes documentos dependendo do caso:

**I – Para candidatos com Deficiência Física:** Laudo médico, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

**II – Para candidatos Surdos ou com Deficiência Auditiva:** Laudo médico, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. - Exame de Audiometria, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico.

**III - Para candidatos Cegos ou com Baixa Visão:** -Laudo médico, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. – Exame Oftalmológico, realizado nos últimos 12 (doze) meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Deve conter ainda o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame.

**IV - Para candidatos com Deficiência Intelectual:** Laudo médico, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

**V - Para candidatos com Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD):** - Laudo médico, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

**VI - Para candidatos com Deficiência Múltipla:** Laudos médicos, que deverão ser assinados por médicos especialistas, contendo na descrição clínica o tipo e grau das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as prováveis causas das deficiências. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os atestados. - Exame de Audiometria, nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de

---

exame médico. - Exame Oftalmológico, nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos 12 (doze) meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Deve conter ainda o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame.

**VII** - Parecer assinado pela banca de validação, utilizando formulário disponível no momento do cadastramento, validando o Laudo médico apresentado pelo candidato.

**ANEXO III**

LISTA DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE DEVERÃO SE APRESENTAR NO DIA 24/01/2018 CONFORME ITEM 2 DESTE EDITAL.

<b>CURSO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>GRUPO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
103 Técnico em Registros e Informações em Saúde - Matutino – 2018.1	930010922	ALISSON FERNANDES DE MENEZES	5	CANDIDATO APROVADO
105 Técnico em Massoterapia - Matutino – 2018.2	930012658	ANA RUTTY SANTIAGO DE SOUZA PAZ	3	CANDIDATO APROVADO
105 Técnico em Massoterapia - Matutino – 2018.2	930022661	IRANILSON PEDRO DE FREITAS	1	CANDIDATO APROVADO
102 Técnico em Enfermagem - Vespertino - 2018.2	930068874	JÉSSICA DE SOUSA LOPES	3	CANDIDATO APROVADO
103 Técnico em Registros e Informações em Saúde - Matutino – 2018.1	930074530	JÉSSICA KAROLINE DE ANDRADE LIMA	1	CANDIDATO APROVADO
105 Técnico em Massoterapia - Matutino – 2018.2	930035836	JUAREZ FRANCISCO DA SILVA	3	CANDIDATO APROVADO
105 Técnico em Massoterapia - Matutino – 2018.2	930056159	TARCISIO SILVA DE ABREU	1	CANDIDATO APROVADO

**ANEXO IV****LISTA DE APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DIVIDIDO  
POR CURSOS****101 Técnico em Enfermagem - Matutino - 2018.1 (Natal)****GRUPO 1 - Renda ≤ 1,5 salário-mínimo per capita; Autodeclarado negro, pardo ou indígena;  
PCD**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<u>JESSICA SOUZA MARTINS *</u>	<u>930058275</u>
<u>ROBERTA VENANCIO DE OLIVEIRA SILVA MEDEIROS *</u>	<u>930010604</u>

\* Candidato(a) convocado(a) de acordo com os subitens 8.3.2 a 8.3.9.

**GRUPO 2 - Renda ≤ 1,5 salário-mínimo per capita; Autodeclarado negro, pardo ou indígena;  
PSD**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<u>EMERSON ARAUJO DO NASCIMENTO</u>	<u>930000099</u>
<u>ISRAEL LUCAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO</u>	<u>930056280</u>
<u>MAYLA AGNES VICENTE PEREIRA</u>	<u>930024389</u>
<u>PAULO RICARDO DE GOES MELO</u>	<u>930043758</u>

**GRUPO 3 - Renda ≤ 1,5 salário-mínimo per capita; Não autodeclarado negro, pardo ou  
indígena; PCD**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<u>MARIAH D'BÊ E MAR CAVALCANTI AJALA *</u>	<u>930068289</u>
<u>VANESSA FELIX DA SILVA *</u>	<u>930054326</u>

\* Candidato(a) convocado(a) de acordo com os subitens 8.3.2 a 8.3.9.

**GRUPO 4 - Renda ≤ 1,5 salário-mínimo per capita; Não autodeclarado negro, pardo ou  
indígena; PSD**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<u>JULIA KARINE RIBEIRO DE ALMEIDA</u>	<u>930041798</u>
<u>MILLIANE DAYANE DE MACEDO DANTAS</u>	<u>930016785</u>

**GRUPO 5 - Renda > 1,5 salário-mínimo per capita; Autodeclarado negro, pardo ou indígena;  
PCD**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<u>ISAIAS OLIVEIRA DA ROCHA *</u>	<u>930063350</u>
<u>JOYCE KELLY DA SILVA NASCIMENTO *</u>	<u>930038720</u>

\* Candidato(a) convocado(a) de acordo com os subitens 8.3.2 a 8.3.9.

<b>GRUPO 6 - Renda &gt; 1,5 salário-mínimo per capita; Autodeclarado negro, pardo ou indígena; PSD</b>	
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<u>GIULIA MARTINA SILVA NASCIMENTO</u>	<u>930058640</u>
<u>ITALO KENNEDY DOS SANTOS LIMA</u>	<u>930038746</u>
<u>JUDSON MATHEUS DA ROCHA TORRES</u>	<u>930001044</u>
<u>THIAGO ARAÚJO FABRÍCIO</u>	<u>930070020</u>

<b>GRUPO 7 - Renda &gt; 1,5 salário-mínimo per capita; Não autodeclarado negro, pardo ou indígena; PCD</b>	
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<u>ELIANE MARIA DE JESUS OLIVEIRA *</u>	<u>930045386</u>
<u>THALES QUEIROGA SOLANO VALE *</u>	<u>930076290</u>

\* Candidato(a) convocado(a) de acordo com os subitens 8.3.2 a 8.3.9.

<b>GRUPO 8 - Renda &gt; 1,5 salário-mínimo per capita; Não autodeclarado negro, pardo ou indígena; PSD</b>	
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<u>FRANCISCO LUIZ LOPES DE AZEVEDO</u>	<u>930043073</u>
<u>PAULO HENRIQUE PESSOA</u>	<u>930018524</u>

<b>DEMAIS VAGAS</b>	
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<u>ALICE PEREIRA DE ANDRADE CÂMARA</u>	<u>930018877</u>
<u>DANIEL CALHEIROS DE ARAÚJO</u>	<u>930062264</u>
<u>DANIELLY TAHIS BARBOSA DUART DE ARAÚJO</u>	<u>930000277</u>
<u>EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO</u>	<u>930025032</u>
<u>FELIPE FREIRE DA SILVA</u>	<u>930000986</u>
<u>GABRIELLE FERREIRA RANGEL</u>	<u>930018494</u>
<u>HYLLANA BEATRIZ LIRA DE MEDEIROS</u>	<u>930008928</u>
<u>IAGO SOUZA DA SILVA</u>	<u>930060083</u>
<u>JULIANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA</u>	<u>930076842</u>
<u>LARISSA SANTOS DO NASCIMENTO</u>	<u>930027620</u>
<u>LILIANNE DA SILVA XAVIER</u>	<u>930068424</u>
<u>LUANNA DE MEDEIROS SOARES</u>	<u>930026160</u>
<u>LUANY THAYNNAH DE MELO CASSIMIRO</u>	<u>930000722</u>
<u>MARIANA FREIRE FERNANDES</u>	<u>930016530</u>
<u>RAYANE OLIVEIRA DA ROCHA</u>	<u>930035895</u>

---

<u>SARAH MARIANE RODRIGUES DE LIMA</u>	<u>930007000</u>
<u>STEFANIE ALCÂNTARA DE ALMEIDA</u>	<u>930009851</u>
<u>STERFFANY DA SILVA ANDRADE</u>	<u>930056841</u>
<u>TIAGO ROBERTO SILVA</u>	<u>930016351</u>
<u>YASMIM MENDES OLIVEIRA LOPES</u>	<u>930043359</u>



**102 Técnico em Enfermagem - Vespertino - 2018.2 (Natal)****GRUPO 1 - Renda ≤ 1,5 salário-mínimo per capita; Autodeclarado negro, pardo ou indígena;  
PCD**

<u>NOME</u>	<u>INSCRIÇÃO</u>
<u>MONICA DANIELE SOUSA DOS SANTOS *</u>	<u>930046889</u>
<u>VANESSA KARENINE BATISTA DO NASCIMENTO *</u>	<u>930002873</u>

\* Candidato(a) convocado(a) de acordo com os subitens 8.3.2 a 8.3.9.

**GRUPO 2 - Renda ≤ 1,5 salário-mínimo per capita; Autodeclarado negro, pardo ou indígena;  
PSD**

<u>NOME</u>	<u>INSCRIÇÃO</u>
<u>DANYELLE RAYANE DANTAS</u>	<u>930045777</u>
<u>FELIPE OLIVEIRA DE ARAUJO</u>	<u>930058402</u>
<u>MARIA RAIONARA DA SILVA</u>	<u>930058259</u>
<u>RANIERY VITAL DOS SANTOS</u>	<u>930056965</u>

**GRUPO 3 - Renda ≤ 1,5 salário-mínimo per capita; Não autodeclarado negro, pardo ou  
indígena; PCD**

<u>NOME</u>	<u>INSCRIÇÃO</u>
<u>DIOMIRA LUIZA COSTA SILVA *</u>	<u>930000609</u>
<u>JESSICA DE SOUSA LOPES</u>	<u>930068874</u>

\* Candidato(a) convocado(a) de acordo com os subitens 8.3.2 a 8.3.9.

**GRUPO 4 - Renda ≤ 1,5 salário-mínimo per capita; Não autodeclarado negro, pardo ou  
indígena; PSD**

<u>NOME</u>	<u>INSCRIÇÃO</u>
<u>ANA CAROLLINA DE MOURA VIDAL</u>	<u>930076222</u>
<u>LARISSA BEATRIZ FRANCISCA DE SOUZA</u>	<u>930024397</u>

**GRUPO 5 - Renda > 1,5 salário-mínimo per capita; Autodeclarado negro, pardo ou indígena;  
PCD**

<u>NOME</u>	<u>INSCRIÇÃO</u>
<u>PEDRO HENRIQUE FERNANDES BARBOSA *</u>	<u>930056973</u>
<u>VALÉRIA DA SILVA NASCIMENTO *</u>	<u>930042280</u>

\* Candidato(a) convocado(a) de acordo com os subitens 8.3.2 a 8.3.9.

**GRUPO 6 - Renda > 1,5 salário-mínimo per capita; Autodeclarado negro, pardo ou indígena;  
PSD**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<u>JANILSA DA SILVA SANTOS</u>	<u>930011252</u>
<u>JOSINEZ FIGUEIREDO DE SOUZA</u>	<u>930067487</u>
<u>KELLIANY GALVAO DE LIMA</u>	<u>930056116</u>
<u>LAVINIA SAMUELE ARAUJO MENEZES</u>	<u>930022254</u>

**GRUPO 7 - Renda > 1,5 salário-mínimo per capita; Não autodeclarado negro, pardo ou indígena; PCD**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<u>JANAINA SARA FERREIRA DE OLIVEIRA *</u>	<u>930030117</u>
<u>MOISES PADILHA DE BRITO *</u>	<u>930031636</u>

\* Candidato(a) convocado(a) de acordo com os subitens 8.3.2 a 8.3.9.

**GRUPO 8 - Renda > 1,5 salário-mínimo per capita; Não autodeclarado negro, pardo ou indígena; PSD**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<u>ANA SABRINA LEITE CARDOSO</u>	<u>930055306</u>
<u>BRUNA LORENA VALENTIM DA HORA</u>	<u>930075609</u>

**DEMAIS VAGAS**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<u>ANA KARLA RODRIGUES DA SILVA</u>	<u>930025458</u>
<u>ANNE CAROLINE CRUZ CABRAL</u>	<u>930006151</u>
<u>ANNE CAROLINNE DE CARVALHO COSTA</u>	<u>930073533</u>
<u>ÁQUILA FILÊMON DE ANDRADE COSTA</u>	<u>930054105</u>
<u>CLAUDIO EMANOEL ALVES DE OLIVEIRA FILHO</u>	<u>930025652</u>
<u>EWINIA RAYANE MELO DOS SANTOS</u>	<u>930068866</u>
<u>FRANCINEIDE NICACIO RODRIGUES</u>	<u>930031962</u>
<u>GABRIELA MARIA RODRIGUES GONCALVES OLIVEIRA DE CARVALHO</u>	<u>930060440</u>
<u>GIOVANNA BARBARA MELO DE SOUZA BEZERRA</u>	<u>930038932</u>
<u>KIMBERLLY KELLY TAVARES DO NASCIMENTO</u>	<u>930055535</u>
<u>LAIS MENDES OLIVEIRA LOPES</u>	<u>930043286</u>
<u>LAURA SABRINA DE ARAUJO MENEZES</u>	<u>930004647</u>
<u>NADJA SUELY FARIAS LIMA</u>	<u>930068807</u>
<u>PATRICIA MEIRELES DE OLIVEIRA</u>	<u>930037642</u>
<u>PRISCILA ELOISA BORGES</u>	<u>930051033</u>
<u>RAFAEL FERNANDES LOTERIO DA SILVA</u>	<u>930018010</u>
<u>RAYANA KELLY DA SILVA SANTOS</u>	<u>930067231</u>

---

<u>RUTE GADELHA DO NASCIMENTO</u>	<u>930003039</u>
<u>SARA MOURA FERNANDES DE ARAÚJO</u>	<u>930064658</u>
<u>WESLEY BRENO BIBIANO DA SILVA</u>	<u>930063147</u>

**103 Técnico em Registros e Informações em Saúde - Matutino – 2018.1 (Natal)****GRUPO 1 - Renda < 1,5 salário-mínimo per capita; Autodeclarado negro, pardo ou indígena; PCD**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<u>ISRAEL CARDOSO BEZERRA *</u>	930031008
<u>JÉSSICA KAROLINE DE ANDRADE LIMA</u>	930074530
<u>YASMIN MARIA SANTOS DE OLIVEIRA *</u>	930059514

\* Candidato(a) convocado(a) de acordo com os subitens 8.3.2 a 8.3.9.

**GRUPO 2 - Renda < 1,5 salário-mínimo per capita; Autodeclarado negro, pardo ou indígena; PSD**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<u>CARLA MARJORE FERREIRA DA SILVA</u>	930005651
<u>MAURICIO DA SILVA JUNIOR</u>	930024966
<u>MAXWEL DA SILVA PAZ</u>	930073924
<u>RHANA LUANA RODRIGUES TERTO COSTA</u>	930007867
<u>VALÉRIA KAMILA BEZERRA DE SOUSA</u>	930033094

**GRUPO 3 - Renda < 1,5 salário-mínimo per capita; Não autodeclarado negro, pardo ou indígena; PCD**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<u>EMERSON ELIAS DE SOUZA *</u>	930009673
<u>MATHEUS MIRANDA DE BRITO *</u>	930077750

\* Candidato(a) convocado(a) de acordo com os subitens 8.3.2 a 8.3.9.

**GRUPO 4 - Renda < 1,5 salário-mínimo per capita; Não autodeclarado negro, pardo ou indígena; PSD**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<u>BÁRBARA ALEXANDRA NOGUEIRA E SILVA DE SOUSA GALVÃO</u>	930029569
<u>CARLA DINARA OLIVEIRA ARAÚJO</u>	930076869
<u>IANNE KARLA BARBOSA DA SILVA ALENCASTRO</u>	930044878

**GRUPO 5 - Renda > 1,5 salário-mínimo per capita; Autodeclarado negro, pardo ou indígena; PCD**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<u>ALISSON FERNANDES DE MENEZES</u>	930010922
<u>ARYELY CRISTINA DA SILVA RANGEL *</u>	930016254

\* Candidato(a) convocado(a) de acordo com os subitens 8.3.2 a 8.3.9.

<b>GRUPO 6 - Renda &gt; 1,5 salário-mínimo per capita; Autodeclarado negro, pardo ou indígena; PSD</b>	
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<u>ALINE ROSE GOMES DE LIMA</u>	<u>930035810</u>
<u>ANA FLÁVIA SOUSA NASCIMENTO</u>	<u>930017072</u>
<u>GEOVANIA DANTAS DA SILVA</u>	<u>930026020</u>
<u>JOECI MENDONÇA DE ARAUJO</u>	<u>930035720</u>
<u>SARA ESPINHEIRA DE ARAÚJO</u>	<u>930004582</u>

<b>GRUPO 7 - Renda &gt; 1,5 salário-mínimo per capita; Não autodeclarado negro, pardo ou indígena; PCD</b>	
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<u>ERIKA FERNANDES DOS SANTOS *</u>	<u>930050592</u>
<u>JOSE BASÍLIO DA SILVA JUNIOR *</u>	<u>930063791</u>

\* Candidato(a) convocado(a) de acordo com os subitens 8.3.2 a 8.3.9.

<b>GRUPO 8 - Renda &gt; 1,5 salário-mínimo per capita; Não autodeclarado negro, pardo ou indígena; PSD</b>	
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<u>JANILSON SILVA CUSTODIO</u>	<u>930014090</u>
<u>MARIA JÉSSICA SOARES DE SOUZA</u>	<u>930001800</u>
<u>NICOLLE JÉCIKA DANTAS DA SILVA</u>	<u>930063732</u>

<b>DEMAIS VAGAS</b>	
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<u>ANA CRISTINA MEDEIROS LIMA</u>	<u>930057015</u>
<u>ANA KALIANE MEDEIROS DE CARVALHO</u>	<u>930027922</u>
<u>BRUNO RAFAEL FERREIRA DA SILVA</u>	<u>930015142</u>
<u>CLÁUDIA MELO DE OLIVEIRA</u>	<u>930000110</u>
<u>DAIANE CORREIA DA SILVA MENDES</u>	<u>930004710</u>
<u>DANIEL DE LIMA</u>	<u>930017021</u>
<u>ELISÂNGELA CORREIA DA CUNHA</u>	<u>930007727</u>
<u>FRANCISCO WELDEN GOMES DA SILVA</u>	<u>930033019</u>
<u>HORTÊNCIA AUGUSTA DA SILVA MATOS</u>	<u>930062710</u>
<u>JACQUELINE TAVARES DA SILVA</u>	<u>930037650</u>
<u>JÉSSICA RAÍSSA DE SOUZA LEÃO</u>	<u>930023889</u>
<u>JISANNA NOGUEIRA ROSENDO</u>	<u>930065603</u>
<u>JOHNATHAN HERBERT FREIRE DA SILVA</u>	<u>930028406</u>
<u>JORGE LINCOLN DE SOUSA GALVÃO NOGUEIRA</u>	<u>930029585</u>

---

<u>KARLA PRISCILLA SILVA DO NASCIMENTO</u>	<u>930019113</u>
<u>LARISSA CAMILA TRINDADE GOMES</u>	<u>930062655</u>
<u>LUCAS EDUARDO DOS SANTOS HONÓRIO</u>	<u>930077857</u>
<u>MÁRCIA ALVES FELIX</u>	<u>930001281</u>
<u>MARIA RUTILEIA DE OLIVEIRA</u>	<u>930068750</u>
<u>MARLI RUFINO DE MOURA OLIVEIRA</u>	<u>930029321</u>
<u>MATHEUS ALVES DE MOURA</u>	<u>930064984</u>
<u>NAYANE FLOR DA ROCHA</u>	<u>930034287</u>
<u>OÔNA OZELITA DE PAIVA BARACHO</u>	<u>930028040</u>
<u>TALITA GOMES DE MORAES ANDRÉ</u>	<u>930011635</u>
<u>YAGO ANGELO DE SOUZA LIMA</u>	<u>930042140</u>

**104 Técnico em Agente Comunitário de Saúde - Vespertino – 2018.1 (Natal)****GRUPO 1 - Renda ≤ 1,5 salário-mínimo per capita; Autodeclarado negro, pardo ou indígena;****PCD**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<u>AIONERES SOARES DOS REIS *</u>	<u>930070232</u>
<u>JOSENILDE DOMINGOS CAMPOS *</u>	<u>930052927</u>
<u>KAROL WOJTYLA LIMA DOS SANTOS *</u>	<u>930040546</u>

\* Candidato(a) convocado(a) de acordo com os subitens 8.3.2 a 8.3.9.

**GRUPO 2 - Renda ≤ 1,5 salário-mínimo per capita; Autodeclarado negro, pardo ou indígena;****PSD**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<u>JEFERSON INACIO FERNANDES</u>	<u>930069420</u>
<u>JULIERLE CARLA TARGINO DA SILVA</u>	<u>930031040</u>
<u>MARIA EDUARDA GOMES DE SOUZA</u>	<u>930045424</u>
<u>RAISSA CAROLINE GRACIANO</u>	<u>930006291</u>
<u>RAQUEL SALES DA SILVA</u>	<u>930047818</u>

**GRUPO 3 - Renda ≤ 1,5 salário-mínimo per capita; Não autodeclarado negro, pardo ou indígena; PCD**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<u>JOSE HENRIQUE MOREIRA DA COSTA *</u>	<u>930030400</u>
<u>LEISE BENTO DE MORAIS *</u>	<u>930068009</u>

\* Candidato(a) convocado(a) de acordo com os subitens 8.3.2 a 8.3.9.

**GRUPO 4 - Renda ≤ 1,5 salário-mínimo per capita; Não autodeclarado negro, pardo ou indígena; PSD**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<u>JULIANI CAVALCANTI DE MEDEIROS</u>	<u>930024770</u>
<u>MARILIA ALVES DE SOUZA</u>	<u>930012259</u>
<u>SIMONE CRISTINA DOS SANTOS</u>	<u>930006054</u>

**GRUPO 5 - Renda > 1,5 salário-mínimo per capita; Autodeclarado negro, pardo ou indígena;****PCD**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<u>EMMILAYNE KESSIA DANTAS DA SILVA *</u>	<u>930031032</u>
<u>TATIANE ISABEL DA SILVA FERREIRA *</u>	<u>930060660</u>

\* Candidato(a) convocado(a) de acordo com os subitens 8.3.2 a 8.3.9.

<b>GRUPO 6 - Renda &gt; 1,5 salário-mínimo per capita; Autodeclarado negro, pardo ou indígena; PSD</b>	
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<u>ELLEN JERONIMO DA SILVA</u>	930067428
<u>ERIVELTON RIBEIRO DA SILVA</u>	930033655
<u>FRANCINALDO DO NASCIMENTO SOARES</u>	930060830
<u>HUGO DA SILVA BEZERRA</u>	930067444
<u>MARIA JACILENE GOMES DE OLIVEIRA</u>	930018532

<b>GRUPO 7 - Renda &gt; 1,5 salário-mínimo per capita; Não autodeclarado negro, pardo ou indígena; PCD</b>	
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<u>IRES MARTINS DE ALMEIDA ARAUJO *</u>	930012593
<u>THAISE BATISTA NUNES *</u>	930018222

\* Candidato(a) convocado(a) de acordo com os subitens 8.3.2 a 8.3.9.

<b>GRUPO 8 - Renda &gt; 1,5 salário-mínimo per capita; Não autodeclarado negro, pardo ou indígena; PSD</b>	
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<u>CAMILA FERNANDES CIPRIANO</u>	930027540
<u>JONAS ROCHA DO NASCIMENTO FERREIRA</u>	930046978
<u>VALERIA MARIA DA SILVA ALVES</u>	930038231

<b>DEMAIS VAGAS</b>	
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<u>ALINE KELLY DA SILVA FELIPE</u>	930046005
<u>ANA KARLA ANDRADE DO NASCIMENTO</u>	930021185
<u>ANDRESSON JUDSON DE SOUZA</u>	930077806
<u>ARTHUR ALBUQUERQUE GUEDES</u>	930070917
<u>CINTHIA VALERIA DA SILVA</u>	930062388
<u>EDNA MARIA JUSTINO SANTOS DE SOUZA</u>	930018389
<u>ELANE ROBERTA GERONIMO</u>	930006046
<u>FABIANO DA SILVA COSTA GOMES</u>	930060733
<u>FRANCINEIDE MARIA DE OLIVEIRA FIRMINO</u>	930053885
<u>HELENA FERNANDES COSTA DA SILVA</u>	930049225
<u>IURY RODRIGO COSTA DO NASCIMENTO</u>	930015860
<u>JANAINA DE MEDEIROS SILVA</u>	930030990
<u>JILVALDO LUIZ DO NASCIMENTO</u>	930027159



---

<u>JOANA CAROLINE LEONARDO DA SILVA</u>	<u>930076168</u>
<u>JOAO VENTURA DA SILVA</u>	<u>930053583</u>
<u>JOSE JERONIMO DE OLIVEIRA JUNIOR</u>	<u>930070623</u>
<u>JOSIAS SILVA DA CRUZ</u>	<u>930035984</u>
<u>KATE COUTINHO DE JESUS</u>	<u>930037855</u>
<u>MAGNOLIA GALDINO CUNHA</u>	<u>930054431</u>
<u>MARIA EMILAYNE DE SOUZA FONSECA</u>	<u>930023200</u>
<u>MARIA JENNIFER ANDRADE DOS SANTOS</u>	<u>930069617</u>
<u>MYLENA ARISTEIA FELIX DE MELO</u>	<u>930058534</u>
<u>NAYARA KELLY SANTIAGO SANTOS</u>	<u>930005384</u>
<u>RISALVA GARRILHO DE SOUZA</u>	<u>930012194</u>
<u>VERUSKA CRISTIANE BEZERRA DE SOUZA</u>	<u>930008960</u>

**105 Técnico em Massoterapia - Matutino – 2018.2 (Natal)****GRUPO 1 - Renda ≤ 1,5 salário-mínimo per capita; Autodeclarado negro, pardo ou indígena;  
PCD**

<u>NOME</u>	<u>INSCRIÇÃO</u>
<u>IRANILSON PEDRO DE FREITAS</u>	<u>930022661</u>
<u>TARCISIO SILVA DE ABREU</u>	<u>930056159</u>

**GRUPO 2 - Renda ≤ 1,5 salário-mínimo per capita; Autodeclarado negro, pardo ou indígena;  
PSD**

<u>NOME</u>	<u>INSCRIÇÃO</u>
<u>CAMILLE SUELLEN DANTAS ANDRADE</u>	<u>930008677</u>
<u>FABIANA DA SILVA BEZERRA</u>	<u>930014308</u>
<u>JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA</u>	<u>930066740</u>
<u>KATIA LUIZA DA COSTA FARIAS</u>	<u>930037278</u>

**GRUPO 3 - Renda ≤ 1,5 salário-mínimo per capita; Não autodeclarado negro, pardo ou  
indígena; PCD**

<u>NOME</u>	<u>INSCRIÇÃO</u>
<u>ANA RUTTY SANTIAGO DE SOUZA PAZ</u>	<u>930012658</u>
<u>JUAREZ FRANCISCO DA SILVA</u>	<u>930035836</u>

**GRUPO 4 - Renda ≤ 1,5 salário-mínimo per capita; Não autodeclarado negro, pardo ou  
indígena; PSD**

<u>NOME</u>	<u>INSCRIÇÃO</u>
<u>MARIA WANDERLEIA DE MELO TAVARES</u>	<u>930077270</u>
<u>MYLEYDE DAYANE PEREIRA DA SILVA</u>	<u>930077598</u>

**GRUPO 5 - Renda > 1,5 salário-mínimo per capita; Autodeclarado negro, pardo ou indígena;  
PCD**

<u>NOME</u>	<u>INSCRIÇÃO</u>
<u>ANTONIA JOSELIA TOME DO NASCIMENTO *</u>	<u>930061586</u>
<u>RITA DE CASSIA RODRIGUES *</u>	<u>930062841</u>

\* Candidato(a) convocado(a) de acordo com os subitens 8.3.2 a 8.3.9.

**GRUPO 6 - Renda > 1,5 salário-mínimo per capita; Autodeclarado negro, pardo ou indígena;  
PSD**

<u>NOME</u>	<u>INSCRIÇÃO</u>
<u>JACQUELINE DANTAS ALVES</u>	<u>930075633</u>

<u>LAISE DE MELO TEIXEIRA</u>	<u>930042360</u>
<u>PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA</u>	<u>930054482</u>
<u>VALERIA BEZERRA ALEXANDRE</u>	<u>930062329</u>

**GRUPO 7 - Renda > 1,5 salário-mínimo per capita; Não autodeclarado negro, pardo ou indígena; PCD**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<u>NADIELE PIEDADE FRANÇA DA SILVA *</u>	<u>930048920</u>
<u>SORAIA FONSECA MARINHO DA SILVA *</u>	<u>930050347</u>

\* Candidato(a) convocado(a) de acordo com os subitens 8.3.2 a 8.3.9.

**GRUPO 8 - Renda > 1,5 salário-mínimo per capita; Não autodeclarado negro, pardo ou indígena; PSD**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<u>DEVTHY WILLIAN SOUZA DE MEDEIROS</u>	<u>930077083</u>
<u>FERNANDA LOURENÇO DA SILVA</u>	<u>930069714</u>

**DEMAIS VAGAS**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<u>ALINE KARLA SOUZA DE CARVALHO</u>	<u>930000838</u>
<u>AMANDA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA</u>	<u>930022904</u>
<u>CLAUDIA ROBERTA LOPES FREITAS</u>	<u>930068335</u>
<u>CRISTINA DIOGENES SOUZA BEZERRA</u>	<u>930060377</u>
<u>DANILA DA SILVA E SOUSA</u>	<u>930064429</u>
<u>EVERLY BRITO OLIVEIRA</u>	<u>930066650</u>
<u>FELLIPE ANDREI PALHARES LACERDA DE GOIS E SOUZA</u>	<u>930054032</u>
<u>GABRIELA DE SOUZA PEREIRA</u>	<u>930041933</u>
<u>GABRIELA GONÇALO DE OLIVEIRA SILVA</u>	<u>930037600</u>
<u>GIOCONDA SUNCION ACUNA</u>	<u>930009290</u>
<u>JANIERY RAIARA BEZERRA DO NASCIMENTO</u>	<u>930056124</u>
<u>JESSICA BITTENCOURT BEZERRA</u>	<u>930070720</u>
<u>JUAREZ DE BRITO MOISES JUNIOR</u>	<u>930023307</u>
<u>KALINE MARIA PINTO FERNANDES</u>	<u>930076745</u>
<u>MARIA LEIDIVANE DE QUEIROZ</u>	<u>930026144</u>
<u>RICALINE DA COSTA</u>	<u>930067282</u>
<u>SAMARINA GRAÇA SILVA</u>	<u>930075811</u>
<u>SYNNARA VERONICA DE ARAUJO SILVA</u>	<u>930029976</u>
<u>TALITA LORENA ANDRADE DE MEDEIROS</u>	<u>930007107</u>

---

WEYDES REGIA DANTAS DE ARAUJO

930056043